



Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD)

PROJETO INTEGRADOR DA COMPONENTE TRANSVERSAL
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

“Co(m)VIVER”

“Aprendemos a voar como os pássaros e a nadar como os peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos.”

Martin Luther King

ANO LETIVO 2021/2022

Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar - SCMF

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	2
1.INTRODUÇÃO	4
2.PRESSUPOSTOS DA CIDADANIA	5
3.COMPROMISSO	6
4.OBJETIVOS GERAIS DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA	7
5. PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	7
6. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMO COMPONENTE DO CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO	8
6.1. Domínios de Educação Para a Cidadania	8
6.1.1. Domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo de ensino	9
6.2. Identificação e Priorização dos Domínios a serem trabalhados 2019/2020	9
7. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DA EPDFGA-SCMF	11
7.1. Conteúdos do Projeto	11
7.2. Objetivos do Projeto	11
7.3. Metodologia e Estratégias de trabalho	12
7.4. Operacionalização do Projeto	14
7.5. Aprendizagens esperadas	15
7.6. Avaliação dos Alunos	16
7.6.1.Avaliação das Aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento	16
7.6.2.Critérios de Avaliação na Componente Transversal de Cidadania Desenvolvimento	16
8. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA	17
9. PARCERIAS	18
10. REFLEXÃO	19
11. ANEXOS	20

ENQUADRAMENTO

Educação para a Cidadania é uma área de atividade com interesse crescente no campo de decisão política, educativo e da comunidade científica. Nos últimos anos assistiu-se a uma mudança rápida do foco da agenda política dos governos e das agências internacionais.

Tomemos a Introdução da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017)¹:

*"A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. **Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.***

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados/as diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo

¹ A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* alicerça-se na proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), criado por despacho conjunto da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio).

que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017) **recomenda o reforço da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino (desde a Educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória) respeitando os princípios, os valores e as áreas de competências enunciados anteriormente, e com principal destaque, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.**

"A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. A proposta referente à ENEC baseou-se na auscultação alargada dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, com destaque para estudantes, docentes e representantes de entidades da sociedade civil (associações, Organizações Não Governamentais - ONG), como forma de responder às necessidades e aprofundar princípios e práticas de trabalho com as escolas."

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), apresentada neste documento, serve de instrumento orientador do trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que propõe que os alunos/as realizem aprendizagens significativas através de uma participação ativa; do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos objetivos estratégicos da EPDFGA – SCMF.

1. INTRODUÇÃO

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se num conjunto de atitudes e comportamentos, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A Cidadania deverá promover nos alunos o papel de cidadãos, que se querem ativos, informados, com espírito crítico, responsáveis, motivados e habilitados a assumirem responsabilidades em nome próprio e pelas comunidades onde se encontram inseridos.

Educar para a cidadania abre um mundo de possibilidades e envolve a promoção de várias competências. O relatório Eurydice 2017² sobre a cidadania destaca, quatro áreas de competências a desenvolver na educação para a cidadania, como pilares essenciais para aprendizagens bem-sucedidas ao longo da vida e de uma cidadania autónoma, consciente e solidária. São pilares importantes:

- Interagir de forma eficaz e construtiva com os outros e estimular o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros;
- Pensar de forma crítica, com recursos ao raciocínio e à análise, à literacia mediática, ao conhecimento e descoberta, e ao uso de fontes variadas de informação;
- Atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos e respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e considerar, ainda, questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade;
- Agir de forma democrática, respeitando pelos princípios democráticos, conhecendo e compreendendo os processos políticos, as instituições e organizações. Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da*

Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho). Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Deste modo, propomo-nos promover e apelar à participação dos alunos, ao diálogo e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação, através da promoção da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento, assente em práticas pedagógicas inovadoras introduzidas num Projeto Integrador, comum a toda a escola e que tem como título "ConVIVER", onde os domínios obrigatórios e que servirão de pilares a todas as atividades são a interculturalidade e os direitos humanos.

2. PRESSUPOSTOS DA CIDADANIA

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos²:

- A Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa;
- Deve valorizar as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;

² Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento [Autores: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos]

- Deve ser planeada e implementada no respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos;
- A abordagem das temáticas deve valorizar a faixa etária e as especificidades e realidades locais, sendo incontornável o diagnóstico local;
- Esta componente deve ser implementada e valorizada no currículo ao longo do percurso educativo dos/as estudantes, com especial foco em:
 - Capitalizar as experiências e os projetos da escola, nomeadamente com parceiros locais privilegiados (Autarquias, ONG, Instituições de Ensino Superior, etc.);
 - Aumentar a implicação e envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática;
 - Aumentar a responsabilidade, poder e reconhecimento dos e das jovens estudantes na organização, ação e tomadas de decisão da escola – pluralidade de vozes;
 - Dar autonomia a práticas pedagógicas mais participativas, criativas e dinâmicas (metodologia de projeto e metodologia cooperativa entre grupos de jovens de diferentes idades).

3. COMPROMISSO

Conforme o reconhecimento da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, compete à Escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida.

A estratégia da Educação para a Cidadania da EPDFGA-SCMF, pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à formação de alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autônomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

4. OBJETIVOS GERAIS DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

- **Trabalhar competências pessoais e sociais nos alunos, através de atividades escolares letivas e/ou não letivas, potenciadoras do seu pleno desenvolvimento.**
- **Criar dinâmicas capazes de promover o pensamento crítico e competências de participação ativa.**
- **Envolver os alunos em ações de intervenção cívica na escola.**
- **Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade.**
- **Criar novas parcerias com entidades da comunidade.**

5. PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A abordagem dos domínios trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Para tal atende-se aos três eixos recomendados:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã: autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).

6. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMO COMPONENTE DO CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO

No Ensino Secundário e nos Cursos de Educação e Formação, a Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação numa abordagem interdisciplinar, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular.

Neste contexto, recomenda-se que a Cidadania e Desenvolvimento seja trabalhada transversalmente, pelo que deverá existir uma monitorização e articulação entre as diversas disciplinas e os docentes do Conselho de Turma, sublinhando o facto de os resultados obtidos concorrerem para a obtenção do certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Em ambos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

A coordenação da componente de Cidadania e Desenvolvimento é realizada por um docente com formação nesta área, com perfil humanista e com capacidade organizativa. A este cabe a responsabilidade de garantir a articulação entre todos no desenvolvimento das diferentes atividades do projeto.

6.1. Domínios de Educação Para a Cidadania

DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS A DESENVOLVER	DOMÍNIOS OPCIONAIS A DESENVOLVER
<ul style="list-style-type: none">• Direitos humanos (civis e políticos, económico, sociais e culturais, e de solidariedade)• Igualdade de Género• Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)• Desenvolvimento sustentável;• Educação ambiental• Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade• Media• Instituições e participação democrática• Literacia financeira e educação para o consumo• Segurança rodoviária• Risco• Empreendedorismo• Mundo do trabalho• Segurança, defesa e paz• Bem-estar animal• Voluntariado



	<ul style="list-style-type: none"> • Outros a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.
--	---

6.1.1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar no Ensino Secundário

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Domínios Obrigatórios Em todos os Ciclos	Domínios Opcionais Em pelo menos dois Ciclos	Domínios Opcionais Em qualquer Ciclo
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) Media (perigos e potencialidades) Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) Mundo do trabalho Segurança, defesa e paz Bem-estar animal Voluntariado

6.2. Identificação e Priorização dos Domínios a serem trabalhados no ano letivo 2021/2022

A identificação dos domínios essenciais a serem trabalhados pela escola, teve em consideração o contexto em que a escola se insere, a sua articulação com os Stakeholders e os ciclos de escolaridade, constantes da sua oferta formativa – Curso de Educação e Formação do Ensino Básico e Curso Profissionais do Ensino Secundário.

Atendendo a que os domínios do 1º Grupo da Educação para a Cidadania têm carácter obrigatório, optou-se por selecionar dois daqueles domínios a serem

trabalhados no 1º, 2º e 3º ano dos cursos profissionais, dando maior enfoque, no presente ano letivo, ao domínio da Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) que será o tema do Projeto Integrador da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento, da escola. Contudo, outros domínios assinalados (i), nomeadamente, opcionais do 2º e do 3º Grupo, serão trabalhados, paralelamente, em outros projetos realizados no âmbito das várias disciplinas e, com certeza, contribuem para o enriquecimento da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, da escola.

	DOMÍNIOS	CP – Ensino Secundário
1º Grupo OBRIGATORIOS	Interculturalidade (diversidade Cultural e Religiosa)	x
	Direitos Humanos	x
	Igualdade de Género	(i)
	Saúde	(i)
	Educação ambiental	(i)
	Desenvolvimento Sustentável	(i)
	2º Grupo OPCIONAIS (Em pelo menos dois ciclos)	Sexualidade
Segurança Rodoviária		
Risco		
Media		
3º Grupo OPCIONAIS (Em qualquer Ciclo)	Segurança, Defesa e Paz	(i)
	Voluntariado	(i)

Esta implementação implica a capacidade docente de gerir os desafios e complexidade dos contextos educativos e de fazer escolhas adequadas a partir de diferentes estratégias de ensino e aprendizagem ajustadas às idades, maturidade, aptidões e diversidade dos/as alunos/as.

7. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR DO DOMÍNIO TRANSVERSAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DA EPDFGA – SCMF – PROJETO COMVIVER

7.1. Conteúdos do Projeto

O Projeto Integrador da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento, "ComVIVER", tem como tema um dos domínios obrigatórios da Educação para a Cidadania - Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) e será trabalhado, numa perspetiva transversal, em todas as disciplinas dos planos curriculares dos cursos profissionais, nas turmas do 1º, 2º e 3º ano.

O tema e o título do Projeto resultaram da reflexão da equipa pedagógica, em reuniões de Conselho Pedagógico, a qual teve por base, para além do contexto em que a escola se insere, da sua articulação com os Stakeholders e dos ciclos de escolaridade, os seguintes aspetos:

- A importância da convivência intercultural como fonte de aprendizagem;
- A necessidade de perceber a convivência intercultural como uma aposta ética e política para construir relações baseadas no diálogo, encontro, respeito e aprendizagem mútua entre as diferentes culturas presentes numa sociedade;
- O facto de estarmos inseridos numa sociedade multicultural caracterizada pela presença e coexistência de pessoas e populações de diversas origens culturais, étnicas e religiosas;
- A necessidade de compreendermos que, qualquer que seja o grupo em que estamos inseridos, nós temos muito em comum, mas também muitas diferenças que nos complementam uns aos outros;

7.2. Objetivos do Projeto

O Projeto "ComVIVER", como projeto integrador da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento, tem como **objetivos gerais**:

- **Desenvolver a capacidade de dialogar e trabalhar em cooperação com os outros;**
- **Contribuir para garantir a genuína participação dos alunos nas decisões que lhes dizem respeito;**

- **Desenvolver atitudes e valores nas diferentes dimensões de cidadania;**
- **Desenvolver a responsabilidade e criatividade;**
- **Permitir a descoberta de talentos/aptidões ou a sua busca;**
- **Permitir desenvolver diversas competências transversais;**
- **Criar hábitos de funcionamento em projeto.**

O Projeto "ComVIVER", enquanto projeto a realizar no âmbito do domínio obrigatório da Educação para a Cidadania – Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa), tem como **objetivos específicos**:

- **Identificar os diferentes tipos de direitos das minorias;**
- **Explicar as vantagens do diálogo intercultural;**
- **Contribuir para a integração de um indivíduo ou de um grupo cultural minoritário na Escola;**
- **Analisar conflitos resultantes da deficiente integração de uma minoria cultural;**
- **Propor soluções para a integração das minorias;**
- **Debater os prós e os contras da interculturalidade;**
- **Caracterizar a sociedade portuguesa como produto de cruzamentos étnicos, religiosos e culturais;**
- **Identificar práticas consideradas como identificadoras da sociedade portuguesa e que resultam da influência de outras sociedades / culturas;**
- **Problematizar os limites da interculturalidade e das políticas que a favorecem.**

7.3. Metodologia e Estratégias do Projeto

Fases

1. Idealização e escolha do tema no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania – Domínios Obrigatórios: **Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa e **Direitos Humanos**);
2. Definição dos subtemas a trabalhar: Literatura; Religião; Bandeira; Gastronomia; Dança; Música; Hino; Trajes e Festividades;
3. Escolha do Título para o Projeto: "ComVIVER"

4. Elaboração e atribuição de um logótipo para o Projeto: A realizar pelos alunos através de um concurso;
5. Escolha dos Países a trabalhar, tendo como referência, sempre que possível, os Países de origem dos alunos da Escola: Portugal, Moldávia, Brasil, Angola, África do Sul, Índia, Cabo Verde e México;
6. Atribuição de um ou mais Países a cada uma das Turmas:
1º Ano Animador Sociocultural: ÁFRICA DOS SUL
1º Ano Técnico de Ação Educativa: ÍNDIA e PORTUGAL
2º Ano Técnico de Ação Educativa: MOLDÁVIA e CABO VERDE
2º Ano Animador Sociocultural: BRASIL
3º Ano Técnico de Ação Educativa: MÉXICO
3º Ano Animador Sociocultural: ANGOLA
7. Elaboração das Planificações de Atividades, para todas as disciplinas, constantes das componentes curriculares dos planos de estudo, dos vários cursos, atendendo ao nível de escolaridade e curso;
8. Apresentação às turmas: oportunidade de expressão;
9. Realização das atividades planificadas em cada disciplina/s, ao longo do ano letivo;
10. Apresentação do produto final do projeto: "Jornadas Pedagógicas ComVIVER" : Mostra de trabalhos realizados, música, dança, gastronomia, entre outras iniciativas que caracterizam as diversas origens culturais, étnicas e religiosas, trabalhadas, ao nível dos referidos Países.
Se, eventualmente, por motivos de restrições da DGS não for possível a Mostra, em espaço físico, a mesma será realizada, em termos virtuais, nomeadamente em forma de vídeo, e-book, entre outros.

Metodologia de ensino

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

7.4. Operacionalização do Projeto

Os Professores têm o papel fundamental de encorajar e despertar a curiosidade dos/as alunos/as para explorar e pôr em prática o Projeto de Cidadania e Desenvolvimento através de iniciativas que permitam vivenciar realidades do seu meio e da escola.

Pretende-se, assim, a criação de condições reais de participação ativa de todos e todas que fortaleçam a coesão e dinâmica relacional entre os jovens na aquisição de sentido de pertença e espírito cívico. Nestes processos, a ação docente pode contribuir também para que os/as alunos/as possam imaginar e atuar sobre a sua realidade e um futuro melhor, a nível local e global.

A planificação de oportunidades para que todos os intervenientes da comunidade educativa se envolvam na discussão de questões/problemas/desafios segue um conjunto de princípios orientadores, tais como:

- Igualdade e respeito mútuo;
- Inclusão;

- Centrado nos/nas alunos/as;
- Clareza de visão e objetivos;
- Abertura;
- Compromisso sustentado;
- Vontade de experimentar novas abordagens;
- Realismo sobre o que pode ser feito.

O conhecimento do contexto em que se opera é fundamental para que se possam criar dinâmicas de trabalho de Cidadania e Desenvolvimento numa abordagem *Whole School Approach* e em parceria com *stakeholders*.

7.5. Aprendizagens esperadas

Embora muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas;

A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos e dos temas programáticos de modo a potenciar o trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);

- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

Neste sentido, recomenda-se que os Professores orientem e estimulem os alunos para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia; Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;
- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.

7.6. Avaliação dos Alunos

7.6.1. Avaliação das Aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento

No ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno através de uma menção qualitativa e da indicação de pelo menos um trabalho de projeto em que o aluno se tenha destacado.

Para efeitos de fixação das menções qualitativas, considerar-se-á os níveis de desempenho alcançados pelos alunos de acordo com os descritores selecionados para o projeto, constantes nos critérios específicos:

- **Interventivo;**
- **Cooperante;**
- **Participante.**

7.6.2. Critérios de Avaliação da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Os critérios de avaliação para a Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento foram definidos pela escola, e validados pelo Conselho

Pedagógico tendo em conta o impacto da participação dos alunos no Projeto/Atividades realizadas na escola e na comunidade.

Para atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- **Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);**
- **Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);**
- **Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).**

A escola definiu os seguintes Critérios de Avaliação:

Responsabilidade e Integridade	Respeita-se a si mesmo e aos outros
	Sabe agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações
	Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum
Excelência e Exigência	Aspira ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação
	É perseverante perante as dificuldades
	Tem consciência de si e dos outros
	Tem sensibilidade e é solidário para com os outros
Curiosidade, Reflexão e Inovação	Quer aprender mais
	Desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo
	Procura novas soluções e aplicações
Cidadania e Participação	Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos direitos humanos
	Negoceia a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica
	É interventivo, toma a iniciativa e é empreendedor
Liberdade	Manifesta a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum

8. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da **Coordenadora da Educação para a Cidadania da Escola** em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

A avaliação terá de acontecer ao longo do ano letivo de uma forma contínua baseada no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos delineados.

No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, no sentido da aplicação de ações de melhoria, quando necessário, devendo por isso permitir:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais, da EECE, estabelecidos;
- Verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- Avaliar o desenvolvimento e contributo do Projeto integrador "ConVIVER", bem como de outros projetos realizados no âmbito dos domínios obrigatórios e/ou opcionais, na promoção do sucesso dos alunos;
- Assegurar o envolvimento de todos os intervenientes nos processos de reflexão e permitir o contributo na definição das ações de melhoria a implementar.

9. PARCERIAS

O lugar da Cidadania e Desenvolvimento na educação dos jovens tem de se estender para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente.

É preciso trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade.

Para o desenvolvimento da Componente de Cidadania e Desenvolvimento, a escola apoia-se e reforça a sua rede de entidades parceiras, as quais se afiguram como prática a privilegiar, na medida em que se cria um produto potenciador de soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais

que, de forma contextualizada, contribuem para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

A Estratégia de Educação para a Cidadania prevê uma abordagem que apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas, os *stakeholders*, internos e externos, da escola, entre eles o pessoal docente e não docente, alunos, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos.

10. Reflexão

"A Cidadania vive-se, aprende-se e também se ensina. A Cidadania é uma obra de todos!"

Acreditando que a educação se constitui como alicerce fundamental para a formação de cidadãos/ãs com competências e valores capazes de contribuir para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, a Cidadania e Desenvolvimento é o espaço curricular adequado à edificação de uma sociedade democrática culturalmente diversa, onde todos vivem juntos em igualdade.

No mundo atual os desafios impostos pela Globalização, pelas Tecnologias de Informação e pelo Ambiente, exigem aprendizagem ao longo da vida, reconstrução permanente de conhecimentos, de competências, de saberes, inovação e capacidade de adaptabilidade à mudança. A Escola deve oferecer a todos os alunos uma base de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada Educação, para os direitos e deveres, numa perspetiva de Educação para e na Cidadania Global.

Mas também, e sobretudo, ensinando a pensar, a questionar e a auto questionar-se, fomentando uma participação e partilha na vida social pautada pelo respeito dos valores democráticos, dos direitos humanos, do ambiente e da diversidade, contribuindo para o desenvolvimento, mas também para uma sociedade mais justa.

"Passo a Passo para a Inclusão"



11. ANEXOS

1. Planificação de atividades/disciplina/ano/curso
2. Grelhas de avaliação